

Portaria PRIP nº 082, de 29 de agosto de 2025

Nomeia os membros da da Câmara de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência (CDHEV) junto ao Conselho de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna, usando de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando

- a Resolução ColP nº 8699, de 11 de setembro de 2024;
- o resultado do processo de votação ocorrido na 28ª Sessão Ordinária do Conselho de Inclusão e Pertencimento de 21 de agosto de 2025 e;
- o resultado da eleição para Coordenador dentre os membros da CDHEV durante reunião de instalação da Câmara.

Baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros da CDHEV seguindo o disposto na Resolução ColP nº 8699, de 11/09/2024, Artigos 1º e 2º:

Representantes da área de Humanas

Joana D'Arc de Oliveira (FAU) - Titular

Daniela Oswald Ramos (ECA) - Titular

Carlos Portugal Gouvêa (FD) - Suplente

Representantes da área de Biológicas

Luciane Loures dos Santos (FMRP) - Titular

Aurea Tamami Minagawa Toriyama (EE) - Titular

Carlos Roberto Bueno Júnior (EEFERP) - Suplente

Representante da área de Exatas

Maria Auxiliadora Motta Barreto (EEL) - Titular - Coordenadora

Fernando Fernandes Paiva (IFSC) - Titular

Representante Discente

Joelmar Fernando Cordeiro de Souza - (Pós-FFCLRP) - Titular

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna

Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã

05508-220 - São Paulo - SP - Brasil

T +55 (11) 30910133 / 26481029

prip@usp.br

<https://prip.usp.br/>